

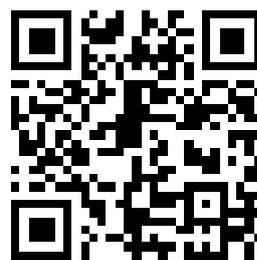


DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

**Ano IV Edição N° CXCI de 4 de Abril de
2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CXCIII de 4 de Abril de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ **Extrato de Aditivo Contratual: 25/2019**
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19031501-SEDUC, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-SEDUC/SRP.

- ✓ **Portarias: 239/2019**
PORTARIA Nº. 239/2019.
Encerramento do gozo de Licença Maternidade.

- ✓ **Portarias: 238/2019**
PORTARIA Nº 238/2019.
Faltas ao trabalho.

- ✓ **Portarias: 242/2019**
PORTARIA Nº 242/2019.
Diferença salarial.

- ✓ **Portarias: 240/2019**
PORTARIA Nº. 240/2019.
Encerramento de licença maternidade.

- ✓ **Portarias: 241/2019**
PORTARIA Nº 241/2019.
Horas extras.

- ✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 284/2019**
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19040401-SEAG, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 01/2019-SEAG.

- ✓ **Extrato de Dispensa de Licitação: 02/2019**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 01/2019-SEAG.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CXCI de 4 de Abril de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Licitação

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19031501-SEDUC, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-SEDUC/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: ALFA COMERCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA OBJETO: ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE INICIAL DO CONTRATO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LIVROS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VALOR ADITIVADO: R\$ 31.545,60 (TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) ASSINA PELA CONTRATADA: ALCIONEIDA XAVIER DOS SANTOS BOTÊLHC ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 26 DE MARÇO DE 2019.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CXCI de 4 de Abril de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº. 239/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO o encerramento de licença maternidade concedida nos termos dos arts. 192 e 193 do Título VII – Da seguridade social do servidor da Lei Municipal nº 485/2007, qual seja o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município;

R E S O L V E:

I – Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos, para que proceda às devidas anotações nas fichas funcionais das servidoras abaixo, o encerramento do gozo de Licença Maternidade e consequente retorno às atividades:

Nº > NOME DA SERVIDORA>CPF> CARGO/FUNÇÃO

01>Maria Eutália da Cunha Brito>***.592.683-**->Auxiliar de Serviços Gerais

02>Mônica da Silva Veras>***.055.283-**->Professora

03>Rosiane Vieira da Silva>***.340.443-**->Professora

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 03 de abril de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CXCI de 4 de Abril de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 238/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

R E S O L V E:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de abril/2019, as faltas ao trabalho, do servidor abaixo relacionado, a saber:

Nº>Nome Funcionários>CPF>Regime>Função>Localidade>Nº Faltas

01>Anna Kelly Oliveira de Queiroz >***.183.103-**-**>Estatutária>Agente Administrativo>Secretaria de Educação>30

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 03 de abril de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CXCI de 4 de Abril de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 242/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

R E S O L V E:

I – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o pagamento de diferença salarial, na folha de pagamento dos vencimentos do mês de abril/2019, do valor referente a 07(sete) faltas descontadas indevidamente do servidor Chaudras Silva de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº ***.047.683-**, nos termos da Portaria nº 179/2019, inciso I, item 5.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 03 de abril de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CXCI de 4 de Abril de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº. 240/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81, inciso I;

CONSIDERANDO a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que tal espécie de contratação é regulamentada pela Lei Municipal nº 534/2009, segundo a qual, em seu art. 4º prevê que o emprego público criado será regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, e legislação trabalhista correlata;

CONSIDERANDO o encerramento de licença maternidade concedida nos termos dos art. 392 do CLT Seção V – Da proteção à maternidade.

R E S O L V E:

I – Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos o encerramento de licença maternidade em 21 de abril de 2019 da servidora Cleane de Oliveira portadora do CPF ***.124.333-**, admitida através de processo seletivo para o cargo de professora em 07/02/2018, para que proceda às devidas anotações do assentamento funcional da referida servidora. Nos termos do art. 10 no ato das disposições constitucionais transitórias, a empregada gestante tem estabilidade desde a confirmação da gravidez até 5 meses após o parto, sendo assim, não obstante o encerramento de licença maternidade, a servidora deve permanecer na folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 03 de abril de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CXCI de 4 de Abril de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 241/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

Considerando que o trabalho que exceda o período normal será remunerado nos termos do artigo 59, §1º e §2º da Lei Municipal nº 485/2007.

RESOLVE:

I – **Determinar o pagamento de horas extras**, nos vencimentos do mês de abril, ao servidor abaixo relacionado pelos serviços prestados no decorrer do mês de março de 2019, a saber:

Nº>Nome do Funcionário>CPF> Regime> Cargo ou Função>Horas Extras

01>Eliésio Tavares de Sousa>***.102.153-**-Estatutário> Auxiliar de Serviços Gerais>40 h

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 03 de abril de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CXCI de 4 de Abril de 2019

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19040401-SEAG, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 01/2019-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301 NÚCLEO DE PROTOCOLO, CAD.GERAL E ARQUIVO 04 122 0037 2.007 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PARA O ESTUDO E REORGANIZAÇÕES DOS ARQUIVOS E EXPURGOS DE DIVERSOS DOCUMENTOS E CONTÁBEIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS EXISTENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, CONFORME DESCRIMINAÇÃO DESTE CONTRATO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2019. CONTRATADA: J. WILLAN DA SILVAME, CNPJ 20.044.274/0001-90. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ WILLAN DA SILVA. ASSINA PELO CONTRATANTE: ADRIANO SILVA DOS SANTOS. VALOR: R\$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS). VIÇOSA DO CEARÁ CE, 04 DE ABRIL DE 2019.

*** **

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 01/2019-SEAG O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 01/2019-SEAG, A SEGUIR: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PARA O ESTUDO E REORGANIZAÇÕES DOS ARQUIVOS E EXPURGOS DE DIVERSOS DOCUMENTOS E CONTÁBEIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS EXISTENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ. FAVORECIDO: J. WILLAN DA SILVAME, CNPJ 20.044.274/0001-90 VALOR GLOBAL: R\$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666/93, ART. 23, INCISO II, ALÍNEA "A", ATUALIZADOS PELO DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA PELA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RATIFICADA PELA SRA. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 04 DE ABRIL DE 2019.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CXCI de 4 de Abril de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia
Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Aníbal José de Souza

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Aníbal José de Souza

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social (Viçosa
Prev)

